



RELEASE DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ EM 2023

Iniciamos pontuando e lembrando que os recursos públicos são oriundos dos impostos que pagamos para o Estado. Em 2023 a carga tributária do Brasil foi de 32,44% do PIB. Portanto, no ano de 2023 o brasileiro trabalhou 147 dias para pagar impostos.

Segundo o Impostômetro em 2023 o Brasil arrecadou com impostos o valor de R\$ 3.059.131.305.527,37.

Assim, é essencial estar atento, acompanhando e cobrando a boa utilização destes recursos, até mesmo porque segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil, aproximadamente R\$ 200 bilhões são desviados por ano. E conforme o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) 32% dos impostos arrecadados são desviados pela corrupção (2006).

Também segundo o IBPT, em estudo realizado em 2019, verificou que a corrupção no Brasil representa 29 dias de trabalho dos brasileiros (valor de R\$ 160 bilhões por ano), o que equivale a 8% de tudo o que é produzido no país.

Todo o dinheiro desviado por corrupção ou utilizado de forma ineficiente, é dinheiro que deixa de ser utilizado para atender às necessidades da população (educação, saúde, segurança, lazer, infraestrutura, mobilidade urbana, etc.).

É válido destacar que a corrupção também pode estar nos atos do dia a dia, como furar fila, estacionar em local proibido, apresentar atestado médico falso, vender voto eleitoral, aceitar troco errado, plágio etc.



Diante de todo esse cenário e considerando inúmeros direitos que todos possuímos de exigir transparência dos órgãos públicos que gerem os recursos que são de todos, é necessário que o cidadão, além de ser consciente, também seja cada vez mais atuante e cobre dos gestores o uso lícito e eficiente dos recursos públicos.

Para tanto possuímos diversos dispositivos legais e até constitucionais que dão suporte para que o cidadão possa acompanhar a utilização dos recursos públicos. Alguns destes fundamentos legais são: art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei de Acesso à Informação (12.527/2011).

Sabemos que nem sempre este acompanhamento é fácil de ser realizado pelo cidadão, e por isso, um dos objetivos do OSM é justamente o de transmitir as informações de forma mais didática, levando a conhecimento público de forma mais acessível as informações sobre as licitações e contratações do poder público e também oferecendo ferramentas para que mais pessoas possam realizar o acompanhamento ativo do uso do dinheiro público.

Destaca-se que entre 1997 e 2000 o município de Maringá sofreu escândalo de corrupção, no qual houve desvio de mais de R\$ 100 milhões de recursos públicos.

Em 2004 a entidade iniciou seus trabalhos com o nome SER – Sociedade Eticamente Responsável, com o objetivo de falar sobre cidadania e educação fiscal para os munícipes e também realizar atividades que resgatassem a ética.

Após, em 2006, iniciaram-se as atividades de acompanhamento das contas públicas. Isso porque, persistia a indignação da sociedade a respeito do episódio de corrupção ocorrido na cidade, ainda mais considerando que apenas uma pequena parte dos recursos retornaria aos cofres públicos. Assim, surgiram as atividades de efetivo acompanhamento das contas públicas, frente que foi denominada Observatório Social de Maringá (OSM). Nesta frente o foco é realizar o acompanhamento em tempo real da utilização dos recursos públicos.



Até hoje o OSM atua nestas duas frentes principais, quais sejam: acompanhando das contas públicas e realização de ações voltadas à Cidadania e Educação Fiscal.

ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS

Na frente voltada ao acompanhamento das contas públicas, em 2023, o OSM realizou trabalhos junto à Prefeitura Municipal de Maringá e também junto à Câmara Municipal de Maringá.

Iniciamos a apresentação dos trabalhos com as análises que foram realizadas na Câmara Municipal.

• CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – PODER LEGISLATIVO

Na **Câmara Municipal de Maringá**, o OSM faz o acompanhamento por amostragem dos projetos de lei e demais matérias legislativas.

Destaca-se que verificando o histórico de gastos da Câmara (Despesas Orçadas e Realizadas), o valor orçado para a Câmara no ano de 2024 é de R\$ 63.012.594,00, destoando um pouco do histórico. No ano de 2023 o valor orçado foi de R\$ 35.754.657,00 e o realizado foi de R\$ 31.851.211,55, nos anos anteriores também houve gastos compatíveis com os de 2023. Assim, o impacto do aumento de número de cadeiras já começa a ser notado no orçamento da Câmara, visto que esse aumento do orçamento para o ano de 2024 decorre em parte da previsão de R\$ 19 milhões para obras e instalações para o aumento do espaço para acomodar o número maior de vereadores na próxima legislatura.

Sobre as diárias, relembra-se que no início da atuação do OSM foi feito um trabalho de conscientização sobre as diárias na Câmara, com questionamento sobre o destino e motivo dos deslocamentos, o que levou a uma queda expressiva na utilização. Verificou-se, no entanto, que houve um aumento expressivo na quantidade de diárias realizadas no ano de



2023, em comparação com os anos anteriores. No ano de 2023 houve aumento de 1223% do quantitativo de viagens em comparação com 2022. Inclusive, o valor gasto com diárias em 2023 é superior à soma do que foi gasto nos últimos 8 anos. No ano de 2022 foi gasto o valor de R\$ 2.924,00 em diárias, já em 2023 o valor gasto foi de R\$ 146.186,12 o que representa um aumento de 4.900%.

Foram realizadas 86 diárias, e os principais destinos foram:

- Japão (R\$ 85.178,50 - 34 diárias),
- Curitiba (R\$ 9.570,66 - 23,5 diárias),
- Colômbia (R\$ 46.645,20 - 18 diárias),
- Brasília (R\$ 3.787,04 - 7,5 diárias) e,
- Foz do Iguaçu (R\$ 1.004,72 - 3 diárias).

Foi possível também verificar que, dos 15 vereadores, 8 vereadores tiveram gastos com diárias em 2023.

Considerando que o TCE-PR já decidiu em acórdão (5764/2016) que as diárias *“devem ser concedidas com parcimônia e atender o interesse público”* e não estando claro, até o momento, os resultados concretos em prol do interesse público, foram encaminhados ofícios aos vereadores que realizaram viagens internacionais (Japão e Colômbia), questionando se já existia algum projeto e/ou ação de melhorias, que estivesse em andamento e fosse decorrente dos aprendizados e experiências adquiridos na viagem. Apenas houve resposta dos Vereadores que foram para a Colômbia, sendo informado que *“Foram realizadas algumas reuniões de encaminhamento com o Poder Executivo, com o intuito de explorar os caminhos e possibilidades de aplicação das boas práticas e ideias apresentadas durante a viagem à Colômbia”*, sendo discriminadas quais seriam as boas práticas e também salientando que *“enquanto legisladores, não possuímos autonomia legal para criar despesas para o Poder Executivo. Portanto, as reuniões também tiveram o propósito de discutir a viabilidade orçamentária dessas propostas para o Município de Maringá.”*

Deste modo, ainda não foi possível compreender de que maneira o uso do recurso público com as diárias dos Vereadores foi revertido em benefício para a população, não sendo verificado um resultado concreto do uso das diárias. Ainda mais considerando que os vereadores que foram



questionados sobre a viagem para o Japão nem sequer apresentaram resposta ao ofício do OSM.

O OSM também faz a verificação da presença dos vereadores nas sessões da Câmara. No ano de 2023 houve 81 sessões ordinárias, sendo identificado que 14 vereadores tiveram pelo menos uma falta justificada (quando não há desconto do subsídio) e 2 vereadores tiveram pelo menos uma falta não justificada (com desconto de subsídio). As principais justificativas para as faltas foram questões de saúde (52%) e viagem ou evento ou reunião oficiais (37%).

Foi feita a verificação dos tipos de proposições elaboradas em 2023. Identificou-se que houve um total de 4.132 proposições, sendo que 1.719 foram indicações, 1.591 foram requerimentos, 491 foram portarias, 232 foram projetos de leis ordinárias, 77 foram projetos de leis complementares, 8 foram projetos de decreto legislativo, 8 foram projetos de resolução, 4 foram análise de vetos do prefeito, 1 parecer de inadmissibilidade e 1 proposta de emenda à lei orgânica.

Indicação é o instrumento legislativo pelo qual o vereador sugere ou solicita medidas de interesse público aos órgãos competentes. Sobre essas matérias legislativas, analisou-se que foram feitas 1.719 indicações e que 44% delas tiveram como assunto benfeitorias no trânsito, em 21% o assunto foi limpeza urbana e em 10% o assunto foi esporte e lazer.

O Requerimento é instrumento legislativo para exigir informações do Poder Executivo. Verificou-se que foram feitos 1.591 requerimentos e dentre eles 15% tiveram como assunto benfeitorias no trânsito, 12% tiveram como assunto obras e melhorias e 15% tiveram como assunto esporte e lazer.

Nota-se que os assuntos são recorrentes de um ano para o outro, ou seja, indicações e requerimentos nas áreas de trânsito, esporte e lazer. Questiona-se que ações estariam sendo realizadas pela Câmara para resolver tantos problemas que envolvem qualidade de vida para o cidadão e uso do dinheiro público?

Outros trabalhos realizados pelo OSM junto à Câmara em 2023 foram: Projeto do Parque das Águas e acompanhamento PLO 16.873/2023 para autorização de empréstimo de até R\$ 200 milhões.



Em relação ao Parque das Águas (Prainha de Maringá) o OSM alertou os vereadores a respeito da falta de transparência de como concretamente se daria a implementação do projeto, gastos, impacto no orçamento do município etc., isso porque o projeto da Prainha não tem qualquer previsão no PPA de 2022-2025 e nem na Lei Orçamentária Anual – LOA. Assim, o objetivo deste trabalho foi o de informar aos vereadores sobre falhas de transparência que foram identificadas, o que dificultaria ou até mesmo impediria o acompanhamento posterior do uso dos recursos públicos no empreendimento.

Sobre o PLO 16.873/2023, que foi aprovado e convertido em Lei Ordinária n.º 11.749/2024, verificou que faltaram detalhamentos sobre como os recursos do empréstimo seriam utilizados, sendo, portanto, questionado este ponto aos vereadores que são os responsáveis pela aprovação dos projetos de lei. Sobre este caso, haverá melhor detalhamento dentro do tópico do acompanhamento do Poder Executivo, considerando que o Projeto de Lei é de iniciativa daquele Poder.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ – PODER EXECUTIVO

Apresenta-se, inicialmente, o histórico dos valores orçados pelo município e dos valores realizados desde 2018.

❖ *Podas e Remoções*

O primeiro caso trazido para conhecimento trata-se do acompanhamento feito pelo OSM dos serviços de podas e remoções realizadas no município de Maringá. Lembra-se que há alguns anos este OSM vem tentando acompanhar os serviços e já foram encaminhadas algumas denúncias ao Ministério Público sobre o tema.

Das análises já realizadas nestes serviços, nota-se que, mesmo quando havia empresas terceirizadas contratadas para a realização dos serviços, o município não conseguia atender a demanda dos munícipes em uma



velocidade condizente com a quantidade de pedidos na fila, ocorrendo vários problemas decorrentes das quedas de árvores durante tempestades.

Houve promessa de “zerar” a fila, porém não parecem ter sido tomadas medidas para efetivamente atingir este objetivo. A Prefeitura não conseguiu licitar o serviço no ano de 2023. Sendo que a contratação existente terminou no meio do ano de 2023 e foi feita contratação dos serviços por dispensa até o mês setembro/2023. Depois disso, a Prefeitura ficou sem empresa contratada para a realização dos serviços de forma periódica, sendo tais serviços realizados, s.m.j., apenas pelos servidores da Secretaria de Limpeza Urbana.

Porém, não existem muitos servidores e equipamentos para esta frente, sendo que hoje existem mais de 4 mil pedidos de podas e remoções com laudo do engenheiro esperando na fila. Isso sem contar os pedidos que ainda não possuem o laudo.

Devido a capacidade reduzida de servidores e equipamentos para esta finalidade e também devido ao fato de a Prefeitura não ter conseguido realizar contratação com empresa para a prestação dos serviços, acabaram também sendo realizadas contratações emergenciais para a retirada de árvores caídas após tempestades.

No total, depois de junho de 2023 (quando terminou o contrato por meio de licitação com a empresa terceirizada), foram realizadas 3 contratações emergenciais sem licitação, para os serviços de podas e remoções, uma foi vigente de junho de 2023 até setembro de 2023 para realização dos serviços periódicos emergenciais de podas e remoções (buscando suprir a contratação que havia terminado) e 2 foram feitas para recolhimento de árvores caídas em tempestades. Todas estas contratações feitas por dispensa somam o valor de mais de R\$ 1,3 milhões.

Destaca-se que as contratações diretas devem ser utilizadas com máximo cuidado para que sejam realmente vantajosas e eficientes. Neste sentido, notou-se que o preço para a prestação dos serviços foi muito divergente em cada uma das contratações diretas feitas pelo poder público, destoando também de contrato realizado por meio de licitação.

Como exemplo, mencionam-se os serviços de remoção de árvore grande porte, para os quais a Prefeitura pagou:



- R\$ 480 em contrato direcionado à Secretaria de Educação (para serviços nas escolas e centros) vigente até o momento;
- R\$ 1.650 em contratação feita por dispensa para serviços periódicos (atendimento dos pedidos emergenciais da ouvidoria) no período de junho a setembro de 2023;
- R\$ 2.980,00 em contratação feita por dispensa para serviços emergenciais para árvores de grande porte que haviam caído em 07 e 08 de outubro de 2023;
- R\$ 3.180,00 em contratação feita por dispensa para serviços emergenciais para árvores de grande porte que haviam caído em de 17 e 18 de outubro de 2023.

A variação dos preços está entre 563%.

Assim, a falta de planejamento leva a utilização de recursos públicos de forma não econômica.

Também foi feito um levantamento pelo OSM no qual foi verificada a quantidade de recursos envolvidos para as podas e remoções no município desde 2019 até o ano de 2023. verificou-se que o valor orçado e mesmo os valores liquidados e pagos no ano de 2023 foram muito superiores ao histórico, porém sem qualquer demonstração de melhoria ou maior abrangência dos serviços. Muito pelo contrário, verificou-se que a Prefeitura, desde outubro de 2023, está sem empresa para a realização dos serviços diários periódicos de podas e remoções e que se pagou mais caro para serviços emergenciais de recolhimento de árvores e que a fila continua muito grande e os cidadãos sem qualquer perspectiva de ver o problema sendo resolvido.

Deste modo, embora exista uma alta destinação e utilização de recursos públicos para esta finalidade (serviços de podas e remoções), e inclusive no ano de 2023 tenha havido, historicamente, maior pagamento de recursos para estes serviços, não foi percebida eficiência na prestação dos serviços, sem qualquer demonstração de melhoria ou maior abrangência dos serviços. Muito pelo contrário, percebeu-se o pagamento, por meio de dispensa emergencial, de valores muito superiores aos valores pagos pelo município por meio de contratações feitas por licitação.



Portanto, o cidadão deve fiscalizar e exigir que a utilização dos recursos públicos seja aperfeiçoada, com a realização de contratações por meio de licitações e gestão eficiente destes serviços. O OSM continuará acompanhando as contratações para estes serviços.

❖ **Visitas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal**

Em 2023 também foram realizadas visitas em Escolas e Centros Municipais e também nas creches particulares que oferecem vagas para o município.

As visitas foram realizadas em junho e julho de 2023 e no total o OSM visitou 40 unidades escolares, sendo 14 centros municipais de ensino (CMEI), 14 escolas municipais e 12 creches particulares que disponibilizam vagas para o município.

Do total de CMEIs (64) o OSM visitou 22%, do total de escolas municipais (53) o OSM visitou 27% e do total de creches particulares que disponibilizam vagas para a Prefeitura (29) o OSM visitou 41%.

O objetivo das visitas foi o de conhecer o funcionamento das escolas, a estrutura e a realidade cada unidade de ensino. Alguns pontos que chamara a atenção foram:

ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS

Bolas de Isopor

Nas visitas foi possível observar que estava armazenado nas escolas municipais um quantitativo muito grande de bolas de isopor de diversos tamanhos. Tivemos o conhecimento de que as bolas não foram encaminhadas por solicitação da escola, mas sim teria sido um encaminhamento feito pela Secretaria de Educação. Muitas escolas nem possuíam local adequado para acomodar o quantitativo elevado de bolas. Chamou a atenção o fato de a licitação tratar-se de Ata de Registro de Preços, procedimento que permite que a Administração possa adquirir os materiais aos poucos, conforme sua necessidade, sem precisar comprar todo o quantitativo de uma vez. Ocorre que mesmo



sem espaço físico para acomodar o quantitativo elevado de bolas e mesmo havendo a possibilidade de comprar os materiais aos poucos a Prefeitura adquiriu R\$ 430 mil em bolas de uma única vez.

Foi relatado que o quantitativo foi muito grande, motivo pelo qual já haviam utilizado o material para diversas atividades e, mesmo assim, ainda havia um quantitativo muito grande deste material armazenado, inclusive ocupando espaços em salas de aula, como pode-se verificar nas fotos das visitas.

Projetores Multimídia

Foram localizados nas escolas projetores multimídia novos, que estavam sendo entregues naquela semana das visitas.

Foram adquiridas cerca de 1.100 unidades para a Secretaria de Educação e cada projetor custou aos cofres públicos mais de R\$ 4 mil reais, chegando a um montante de R\$ 4,5 milhões. Ocorre que as escolas não possuíam qualquer planejamento ou previsão para a instalação destes equipamentos.

Em análise por amostragem, verificou-se que até a presente data, isto é, depois de 9 meses da entrega, nenhum dos projetores, em nenhuma escola consultada, foi instalado.

Chama a atenção este fato considerando que se trata de objeto de alto valor econômico que quando comprado sem planejamento e, portanto, sem perspectiva de real instalação e uso, representa total ineficiência da contratação e desperdício de recursos públicos.

Inclusive esta contratação também foi feita por meio de Ata de Registro de Preços, o que também possibilita que a compra seja feita aos poucos, apenas conforme a necessidade do órgão, não havendo nenhuma obrigação de aquisição de todos os itens de uma única vez, ainda mais neste contexto, em que não há qualquer previsão de instalação e uso de todos os projetores que foram encaminhados para as escolas.

Destaca-se a lâmpada dos equipamentos tem garantia de apenas 90 dias, sendo que, no momento de abrir e instalar os equipamentos, caso algum deles apresente problema na lâmpada, a Prefeitura terá que



arcar com o custo da troca deste objeto, novamente demonstrando que a falta de planejamento gera desperdício de recursos públicos.

Além disso, é válido destacar que enquanto os projetores estão sem utilização também não existe nenhum benefício para os alunos.

Cadernos Escolares

Notou-se que havia um grande estoque de materiais que compunham o kit escolar armazenados, especialmente cadernos.

Foi informado que este material é o que sobra de um ano para o outro e que seriam utilizados em situações de imprevistos (como atraso da entrega do kit no começo do ano). Mesmo assim, a quantidade de cadernos armazenados é muito grande e desproporcional.

Não faz sentido do ponto de vista da eficiência manter estoques de materiais em quantitativos tão elevados. O que, além de comprometer o espaço da unidade escolar, ainda representa novamente uso ineficiente de recursos públicos dentro das escolas.

Inclusive, este OSM realizou comparação entre o quantitativo de cadernos que compõe o kit escolar do 1º ano do Ensino Fundamental das escolas Municipais com a quantidade de cadernos solicitados em listas de escolas particulares para o mesmo ano. Chegando à conclusão de que o Município compra até 200% mais quantitativo de cadernos que as escolas privadas solicitam dos alunos, o que não faz sentido dentro de uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Deve-se salientar, apenas realizando uma gestão melhor dos quantitativos, por exemplo, considerando a quantidade média de cadernos da lista de materiais das escolas particulares, a Prefeitura poderia ter economizado R\$ 450 mil apenas em cadernos. Salientando-se que foi possível perceber que outros materiais escolares também ficam estocados nas escolas e não existe um controle centralizado do estoque das escolas.



Brinquedos

Durante as diligências, também foi possível verificar que nos Centros Municipais de Educação havia uma quantidade muito elevada de brinquedos.

No total em 2023 foram adquiridos 230 mil brinquedos para os CMEIs, o que equivale a um gasto de R\$ 9,8 milhões em brinquedos.

Sobre isso é importante destacar que este OSM não é contrário à aquisição de brinquedos, muito pelo contrário, entende que o brincar é de suma importância para o desenvolvimento das crianças. O que chama a atenção é o quantitativo de brinquedos adquiridos, sendo que a grande parte fica armazenada, pois é impossível utilizá-los simultaneamente.

Também vale destacar que é compreensível ter um quantitativo um pouco maior de brinquedos para alguma eventualidade, porém não é o cenário que foi localizado nos CMEIs, no qual foram localizadas salas cheias de brinquedos, além dos outros brinquedos que as crianças já possuem disponíveis para o uso em sala de aula.

É válido ainda destacar que existem outras atividades desenvolvidas no CMEI e até mesmo brincadeiras que independem de brinquedos. Assim, chamou a atenção os grandes estoques de brinquedos dos CMEIs.

Após fazendo análise por amostragem de apenas dois tipos de brinquedos adquiridos e entregues aos CMEIs, verificou-se que realmente, ao que parece, pode existir uma falha no planejamento para a compra destes brinquedos.

Os dois brinquedos analisados foram a boneca de pano e a caixa de ferramenta infantil.

Em muitos CMEIs a quantidade de bonecas era próxima à quantidade de alunos matriculados e em alguns era igual ou maior que a quantidade de matriculados. Relembrando que este quantitativo refere-se apenas a um tipo de brinquedo, as bonecas de pano, sendo que existem muitos outros tipos de brinquedos disponibilizados. Também as caixas de ferramentas infantis foram compradas em quantitativos muito



elevados, sendo que, por exemplo, no CMEI Prof. Laura Parente Bossolan, foram entregues mais caixa de ferramentas que o número de alunos matriculados. Neste mesmo CMEI o número de bonecas de pano entregues também supera o número de alunos matriculados.

Novamente destaca-se que além destes dois brinquedos analisados, existem diversos outros brinquedos entregues aos CMEIs, sendo questionável a eficiência da aquisição de tamanha quantidade de brinquedos.

Durante as visitas, verificou-se, ainda, que as bonecas de pano estavam sendo utilizadas de decoração em muitos CMEIs, estando acima dos quadros de aula e também na parte Administrativa do CMEI.

Estrutura Física

Se por um lado existem brinquedos em grandes quantidades nos estoques das escolas e Centros, por outro lado, na maioria das escolas e CMEIs existem problemas estruturais, sendo os principais: infiltrações, falta de portas nas cabines dos banheiros, infestação de cupins e vidros quebrados.

Em uma escola havia inclusive banheiro interditado devido ao fato de divisória de granito estar caída no piso. Entrando em contato com a esta Escola verificou-se que até o presente momento (quase 9 meses depois da visita) o granito não foi retirado e o banheiro continua interditado.

Neste sentido, chamou a atenção a existência de tamanhos problemas estruturais e o fato de que existam contratações em vigência para os seguintes tipos de serviços: repintura de próprios públicos, descupinização e descorpionização, limpeza de telhado e calha, aquisição de vidros e portas de alumínio.

Novamente, diante de todo o cenário, não fica claro como é feito o planejamento de gastos e prioridades dentro da Secretaria de Educação, tendo em vista que se trata de Secretaria com grande montante de recursos, visto que o município está, constitucionalmente, obrigado a utilizar 25% do valor dos impostos recolhidos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.



CRECHES PARTICULARES

Também houve a visita em algumas creches particulares que oferecem vagas para alunos no município.

Relembra-se que o município paga, por meio de credenciamento, o valor de R\$ 1.336,93 por aluno por mês para as creches particulares que oferecem vagas à alunos de 0 a 3 anos da rede municipal de ensino.

Notou-se nas visitas que a grande maioria das escolas particulares foi criada para atender a demanda dos alunos da rede municipal contando com mais de 90% dos alunos oriundos do município. Mesmo assim, existem diferenças do serviço prestado diretamente no CMEI para aquele que é prestado na escola privada. Neste sentido, alguns pontos que foram observados é que nas escolas particulares, em sua maioria, não existem vigilantes, em muitas delas a merenda é terceirizada, ou seja, não é feita na própria escola, possuem espaço físico menor que de um CMEI e possuem quantidade módica de brinquedos, sem grandes estoques e com muitos brinquedos confeccionados pelos próprios alunos e professores.

Neste sentido, não se pretende afirmar que um local é melhor ou pior que outro, mas sim que existem diferenças e estas devem ser de conhecimento público, bem como deve haver atenção pelo Poder Público para minimizar essas diferenças, sempre pensando no bem estar pleno de todos os alunos atendidos pela rede municipal de educação.

CONCLUSÃO DAS VISITAS

Na área da Educação existem muitos recursos disponíveis e isso advém da obrigação constitucional que o município possui de utilizar 25% dos impostos municipais com a educação¹.

¹Constituição Federal - Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Em 2024 em Maringá o orçamento previsto para Secretaria de Educação é de R\$ 519 milhões.

Deste modo, diante do elevado montante de recursos e da importância da educação para a construção de uma sociedade mais justa e ética é essencial exigir do Poder Público a máxima eficiência no uso destes recursos públicos.

Para tanto o planejamento é imprescindível, porém das visitas realizadas, verifica-se que é necessário um avanço no planejamento e gestão destes recursos públicos, havendo muito a ser melhorado.

❖ **Análise de Editais de Licitação com Proveito Econômico**

Na sequência passamos a expor os casos em que o OSM atuou e houve **proveito econômico**:

- **Aquisição de livros para “programa educacional de trânsito”** – valor máximo da licitação R\$ 3.524.488,00.

Neste caso notou-se que para alguns itens houve a previsão de um preço global, sem a apresentação dos custos unitários dos itens que compunham este item.

Destaca-se que em processos de licitação que envolvem recursos públicos, a transparência é fundamental. A apresentação dos custos unitários não apenas promove a equidade na competição, mas também demonstra o compromisso das autoridades públicas com a gestão transparente e responsável dos recursos dos contribuintes.

Além disso, neste edital de licitação, foi detectada a existência de limitação injustificada da ampla concorrência, visto que alguns objetos educativos sobre o trânsito tinham a descrição idêntica a que era encontrada no site de determinada marca.

Vale destacar que o direcionamento de marca ocorre quando as especificações técnicas do edital são formuladas de forma a favorecer uma marca ou fornecedor específico, limitando a concorrência e prejudicando a seleção do melhor fornecedor em termos de preço, qualidade e adequação. Assim, evitar o direcionamento de marca em processos de licitação é fundamental para garantir a competitividade, transparência e eficiência dos



procedimentos licitatórios, bem como para garantir a utilização lícita dos recursos públicos.

Também no mesmo edital havia previsão de entrega de material didático de educação sobre o trânsito. Porém foi identificado pelo OSM no site do Detran material com as características pretendidas pela PMM disponível de forma gratuita, o que demonstrava que não havia eficiência na contratação.

Não havia, ainda, justificativa para os quantitativos a serem adquiridos.

Após o encaminhamento da impugnação, o edital foi revogado pela Prefeitura e não retornou até a presente data.

- **Serviços Gráficos para “Educação Financeira nas Escolas”** – valor máximo da licitação R\$ 1.559.936,00.

Nesta licitação foi prevista a compra de materiais que seriam utilizados para educação financeira nas escolas. Porém, em acesso ao site da ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira), foi verificado que há materiais gratuitos de educação financeira nos moldes pretendidos pela Prefeitura. O montante estimado foi de R\$ 1.235.398,00 somente para a impressão deste material. Assim, considerando que o município possui diversos materiais tecnológicos, como notebooks para os alunos, tablets para professores, não ficou claro da análise do edital e do planejamento da licitação que a impressão de materiais neste valor fosse a mais vantajosa, eficiente e capaz de atender a ampla rede de ensino do município.

Verificou-se que na justificativa previu-se que o material seria utilizado também pelos 6º, 7º, 8º e 9º anos e também pelos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, porém estas séries são de responsabilidade do Estado, o que era mais uma inconsistência do edital de licitação.

E ainda, faltaram informações detalhando como se daria a implementação deste material nas escolas, até mesmo porque não havia previsão de material para todos os alunos da rede.

Destaca-se que a etapa de planejamento em licitações é fundamental para garantir que o processo ocorra de forma transparente, eficiente



e justa. Ela representa o alicerce sobre o qual toda a licitação é construída e é crucial para alcançar os objetivos de uma contratação pública. Assim, neste edital notou-se diversas obscuridades no planejamento da licitação que impediam que fosse compreensível como se daria a utilização destes materiais, não estando claro como a utilização dos recursos num montante de mais de 1 milhão e 500 reais seria eficiente para o município.

Após o encaminhamento da impugnação, o edital foi revogado pela Prefeitura e não retornou até a presente data.

- **Aquisição de Álbum de Figurinhas para a Educação** – valor máximo da licitação R\$ 3.588.031,00.

Neste caso não houve a apresentação dos custos unitários, isto é, não foi apresentado qual o valor do álbum e qual o valor da figurinha em separado. Neste caso, por exemplo, se o município necessitasse adquirir mais figurinhas não havia qualquer preço de referência para a realização desta compra.

Além disso, os quantitativos de figurinhas que deveriam ser entregues pela empresa não estavam claros.

Ademais, foi localizada empresa de Maringá que divulgou em seu site web álbum de figurinhas com informações do município de Maringá, usando a logo do Município.

Notou-se, portanto, falhas graves de planejamento, isto é, com quantitativos incertos e sem a apresentação dos custos unitários.

Vale destacar que no estágio de planejamento, as entidades públicas devem identificar suas necessidades com clareza, determinando com precisão o que precisam adquirir. Isso evita a compra de bens ou serviços desnecessários, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Neste sentido, um planejamento adequado ajuda a evitar retrabalho e desperdício de recursos. Isso inclui evitar erros que possam resultar em processos licitatórios mal sucedidos.

O OSM apresentou impugnação e a licitação foi revogada pela Prefeitura, não tendo retornado até a presente data.



- **Aquisição de Motocicletas** – valor máximo da licitação R\$ 5.007.000,00.

Não ficou claro do edital qual seria a motivação para a compra de 2 motos Big Trail/Crossover no valor estimado de R\$ 98.000,00, considerando que outras motocicletas de valor inferior já atenderiam às necessidades da Administração, não havendo justificativa plausível para a compra de motocicleta desta categoria. O edital foi revogado e houve republicação com valores inferiores, resultando em uma diminuição de R\$ 240.480,00 no valor máximo da licitação (proveito econômico).

- **Aquisição de notebooks para escolas** – valor máximo da licitação R\$ 15.924.520,00

O OSM apontou a falta de detalhamento dos custos unitários dos serviços de treinamentos e softwares que constaram englobados no valor máximo dos notebooks. Expôs, ainda, que não estava claro como seriam feitos os treinamentos e também que para os 4º e 5º anos do ensino fundamental já haviam sido comprados notebooks por meio de licitações anteriores, sendo que novamente estas séries foram consideradas para estabelecer os quantitativos dos novos notebooks a serem adquiridos. A licitação foi revogada pela Prefeitura.

Após a revogação da primeira licitação, a Prefeitura publicou nova licitação para a compra dos mesmos notebooks, diminuindo o preço máximo do edital, que passou de R\$ 15.924.520,00 para R\$ 15.518.600,00. Porém, os custos unitários continuaram sem detalhamento e também não foi feita análise e verificação dos notebooks que já estavam nas escolas a fim de aproveitar os que já estivessem em funcionamento e, assim, diminuir os quantitativos previstos em edital.

Deste modo, houve um proveito econômico de R\$ 405.920,00, porém o OSM entende que é imprescindível que a sociedade acompanhe a utilização destes materiais nas escolas, para que haja



efetivo aproveitamento dos recursos que foram utilizados para a compra dos notebooks.

Ademais, é válido salientar que a licitação foi homologada pelo valor de R\$ 5.248.413,10. Embora, possa parecer, num primeiro momento, uma economicidade, em realidade, uma queda nesta proporção representa, s.m.j., uma falha no momento da pesquisa de preços da Prefeitura que considerou pagar até 15 milhões para uma solução que as empresas poderiam oferecer por 5 milhões.

Inclusive é válido destacar que durante as diligências do OSM nas escolas, no mês de junho de 2023, foi verificado que as escolas em sua grande maioria, não possuíam estrutura física e lógica para a utilização de notebooks. Notou-se que dos notebooks e computadores que já haviam sido comprados em licitações passadas, a grande maioria não estava sendo utilizada, justamente por não ser possível, especialmente por falta de internet com velocidade suficiente para o uso simultâneo de vários notebooks. Também nas escolas foi relatado que não havia professor de informática e que a internet, na maioria delas, era à cabo, sendo necessário conectar cada um dos notebooks na sala de informática. Inclusive, em nenhuma delas, havia disponibilização de internet wi-fi nas salas de aula para uso dos alunos. Notou-se, ainda, que os laboratórios de informática, em sua maioria, estavam sendo utilizados para outras finalidades, tendo em vista que apenas possuíam internet a cabo e com velocidade baixa. Assim, das 14 escolas visitadas notou-se que 21% não possuíam salas de informática e 29% possuíam salas, mas estavam utilizando para outras finalidades.

Deste modo, também existe a dúvida sobre como estes materiais poderão ser utilizados e qual será a eficiência desta compra para a escola.

❖ **Encaminhamento aos Órgãos de Controle Externo**

Destaca-se que naqueles casos em que a Administração não acata as manifestações do OSM e entende-se que a irregularidade persiste, é feito o encaminhamento do caso aos órgãos de Controle Externo (por ex.



Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara Municipal etc.). No ano de 2023, 10 casos foram encaminhados aos órgãos de Controle Externo. Estes casos encaminhados aos órgãos de controle externo somam o valor de R\$ 17 milhões.

Após o encaminhamento dos trabalhos aos órgãos de controle externo, o OSM não tem mais controle sobre o caso. Assim, caberá aos órgãos para os quais houve o encaminhamento tomarem as medidas que entenderem pertinentes.

EMPRÉSTIMO DE 200 MILHÕES

No que tange à autorização para o empréstimo de até 200 milhões o OSM encaminhou o caso para Câmara, que é órgão fiscalizador do Executivo, e também ao Ministério Público.

O OSM se manifestou exigindo mais transparência do projeto, com, no mínimo, o detalhamento das obras em que se pretendia realizar o investimento chegando ao montante de R\$ 200 milhões. Isso porque, não estava claro como se chegou ao valor de R\$ 200 milhões e qual o planejamento para utilização deste montante. Além disso, em outros projetos de lei que autorizaram empréstimos (Ex. Lei 10.915/2019 e 10.803/2018) houve apresentação das obras e valores que seriam destinados a cada uma delas. Após atuação do OSM, o Ministério Público recomendou que o Sr. Prefeito ou representante por ele designado, realizasse exposição detalhada na Câmara acerca do empréstimo que o Município pretende contrair e da sua destinação, bem como que fossem prestados os esclarecimentos que fossem solicitados pelos vereadores.

Em fevereiro de 2024 foi aprovado o projeto de lei que autorizou o empréstimo (Lei Ordinária n.º 11.749/2024).

Este OSM atuou buscando a transparência dos atos públicos, sendo que ao exigir o detalhamento dos projetos previstos, o objetivo era o de possibilitar que o cidadão avaliasse a necessidade e prioridade de cada investimento, também o de facilitar o controle e fiscalização da utilização dos recursos pelos cidadãos e controles externos, além de zelo com os recursos públicos, prevenindo o endividamento excessivo do município.



Destaca-se, de forma exemplificativa, que em 2022 houve empréstimo de R\$ 26 milhões com detalhamento de 13 investimentos, de modo que é mais fácil realizar o acompanhamento de como os recursos públicos serão utilizados. Ou seja, por meio deste detalhamento foi possível observar que no terminal rodoviário apenas 25,76% do montante previsto inicialmente no empréstimo foi utilizado. E também foi possível verificar as obras que foram canceladas, como foi o caso do Salão Comunitário Requião.

Assim, com o detalhamento, é mais fácil que o cidadão verifique o que está sendo feito com o dinheiro oriundo do empréstimo e se efetivamente está sendo utilizado como o planejado. Em caso de não estar ocorrendo a utilização dos recursos da forma planejada o cidadão poderá atuar com questionamentos ao Poder público.

No entanto, sem este detalhamento do planejamento para o uso dos recursos, o que ocorreu no caso do empréstimo de 200 milhões, o acompanhamento fica muito dificultado, pois não se sabe em quais projetos a Prefeitura estará utilizando os recursos do empréstimo.

Deste modo, a especificação detalhada reduz o risco de má gestão dos recursos, possibilitando uma fiscalização mais eficiente por parte da sociedade e órgãos de controle externo.

Portanto, é essencial que a população cobre transparência no momento de solicitação de desembolso de recursos de empréstimos, a fim de garantir que tais operações sejam realizadas de forma criteriosa e em conformidade com o interesse público.

O OSM ainda fez uma análise do superávit financeiro do município. Primeiramente é importante esclarecer que o superávit acontece quando a arrecadação é maior que o gasto.

Assim, fazendo análise do Superávit Financeiro da Prefeitura de Maringá desde 2017 até 2023, verificou-se que houve superávit em todos estes anos analisados. Dentro do montante total do superávit uma parcela é proveniente de recursos livres.

Deste modo, no ano de 2021, 11% do total de superávit eram recursos livres do município. Em 2022, 16% do total do superávit representam recursos livres e em 2023, 25% do total do superávit foi composto por recursos livres.



Vê-se, portanto, que uma parte do superávit é proveniente de recursos vinculados (que já estão direcionados para projetos específicos) e uma parte de recursos livres que podem ser aplicados em qualquer projeto escolhido pela Administração.

Considerando o alto superávit, inclusive de recursos públicos, alguns questionamentos se fazem pertinentes: O órgão público deve ter superávit ou investir os recursos em prol da população nas áreas que possuem problemas? Com a atual situação financeira do município, seria necessária a solicitação de empréstimo de recursos?

Deste modo, tratando-se de recurso de superávit ou não, é essencial que a população acompanhe ativamente a utilização dos recursos no município, para que qualquer recurso público seja revertido em benefício real à população.

❖ **Resumo da Atuação do OSM no ano de 2023**

Em relação a análise dos procedimentos de compras e contratações, em 2023, 80 processos foram analisados pelo OSM. Estes 80 processos somam o valor máximo de R\$ 247 milhões.

Destes processos analisados foram feitas manifestações em 24 editais, sendo que o valor máximo dos editais que foram questionados ou impugnados pelo OSM é de R\$ 107 milhões.

Assim, do valor total de procedimentos que foram analisados (R\$ 247 milhões), 43% refere-se a valor que foi efetivamente questionado pelo OSM (R\$ 107 milhões). Destaca-se que o trabalho é feito por amostragem e a equipe do OSM é composta por 6 contratados, 3 estagiários e 50 voluntários.

Destas 24 manifestações, 18 foram pedidos de IMPUGNAÇÃO, enquanto que o restante, foram pedidos de ESCLARECIMENTO.

Tanto o pedido de impugnação quanto o pedido de esclarecimento são ferramentas importantes para garantir a transparência e a aplicação de todos os parâmetros legais no procedimento licitatório.



O pedido de impugnação é uma solicitação formal feita por qualquer interessado para contestar algum aspecto do edital ou do processo licitatório. Geralmente, o pedido de impugnação argumenta que há irregularidades no edital, como cláusulas contraditórias, exigências injustificadas ou inadequações legais.

O pedido de esclarecimento, por sua vez, é uma solicitação também formal feita por qualquer interessado para obter informações adicionais ou esclarecimentos sobre o edital ou o processo licitatório. Geralmente, é utilizado quando há dúvidas sobre alguma disposição do edital, critérios de avaliação, prazos, entre outros aspectos.

Destaca-se que o OSM possui indicador criado pela entidade denominado proveito econômico.

Assim, se o OSM atuou no caso apontando uma fragilidade e efetivamente o gasto foi evitado, com cancelamento do procedimento, ou diminuído, o valor que deixou de sair dos cofres públicos naquele procedimento é contabilizado no proveito econômico. Destaca-se que no caso de o procedimento ser integralmente cancelado, considera-se como proveito econômico o valor total, se houver uma diminuição do valor da licitação, com, por exemplo, diminuição do preço do item, diminuição da quantidade, licitações que não retornaram, dentre outros motivos decorrentes da atuação do OSM, considera-se como proveito econômico apenas essa diferença da diminuição.

O Proveito Econômico em 2023 foi de R\$ 9.318.855,00.

O Proveito Econômico acumulado de 2007 a 2023 foi de R\$ 262,9 milhões (atualizado pelo índice IPCA)



ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O direito ao voto vem com a responsabilidade de exercê-lo. Ao votar, os cidadãos contribuem para o funcionamento efetivo da democracia e ajudam a garantir que os líderes eleitos representem verdadeiramente a vontade do povo.

Ao votar, os cidadãos têm a capacidade de influenciar as decisões políticas e a direção que seu país tomará. A participação no processo eleitoral é uma forma de garantir que seus interesses e preocupações sejam levados em consideração por aqueles que ocupam cargos de eleição popular. Assim, o ato de votar é uma maneira de defender e preservar os direitos democráticos.

Uma alta participação nas eleições ajuda a garantir uma representação mais equitativa da diversidade de opiniões e experiências dentro de uma sociedade. Quanto mais pessoas votam, mais provável é que os líderes eleitos reflitam a diversidade da população. Além disso, no Brasil, o voto é obrigatório.

Destaca-se que neste ano de 2024, a sociedade irá eleger Prefeito e Vereadores.

Em relação aos Vereadores, relembra-se que no final do ano de 2022 houve votação e aprovação do aumento de número de vereadores no município para a próxima legislatura, passando de 15 para 23 (Emenda à Lei Orgânica no 61 de 2022). Também foi aprovada a Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município que conferiu 13º salário e férias anuais acrescidas de um terço do subsídio aos vereadores (Emenda à Lei Orgânica no 62 de 2022).

Houve ainda a aprovação da Lei Ordinária 11.574/2022 que aumentou o valor do subsídio do vereador para a próxima legislatura (2025), passando o subsídio do vereador de R\$ 10.622,91 de para R\$ 15.193,35 e o subsídio do Presidente da Câmara de R\$ 15.934,37 para R\$ 22.790,03.

Destaca-se que o aumento dos vereadores da Câmara de Maringá também tem impacto no número de funcionários dentro da câmara, tendo em vista que cada gabinete conta com a estrutura de 4 assessores. Deste modo,



além de 8 novos vereadores, haverá um aumento de 32 assessores dentro da Câmara, o que pode gerar um aumento de R\$ 3 milhões na despesa anual da Câmara.

Considerando a importância do poder legislativo e o quantitativo de recursos que será utilizado para a manutenção do legislativo municipal, é essencial a participação cidadã acompanhando de perto a atuação dos vereadores.

Para tanto, antes de votar, conheça as propostas, analise o histórico do candidato, verifique se o seu candidato presa pela transparência das suas ações e esteja atento às fontes das informações que você consome.

CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL

Entre as atividades voltadas à Educação Fiscal podemos mencionar as apresentações sobre o trabalho da entidade, realizadas tanto para os cidadãos de Maringá, quanto para outros municípios que tem a intenção de implantar um projeto similar em seus próprios municípios, são feitas participações em eventos educativos e, em parceria com a UEM, é realizada por voluntários de forma gratuita da peça “O Auto do Barca do Fisco”.

Esta peça Teatral completa 20 anos e já foram feitas mais de 400 apresentações, com um público de mais de 100 mil pessoas em apresentações dentro e fora do Brasil.

Também são promovidos pelo OSM os Concursos de Redação, Frases e Desenhos, com temática relacionada à educação fiscal.

Neste ano de 2024 o tema dos concursos é “Cidadania no Trânsito - construindo uma via de respeito”, visto que é de grande importância preparar os estudantes para o trânsito urbano, que com o aumento dos veículos automotores, tem se tornado mais complexo e, por vezes, hostil.

Preparar os estudantes para uma relação harmoniosa no trânsito é importante na construção de uma sociedade mais solidária, ética e cidadã. Neste sentido, a cidadania no trânsito também traz impactos para outros aspectos da vida em sociedade, com o desenvolvimento do senso de ética, colaboração e interesse pelos bens públicos de uma cidade. Neste sentido,



os estudantes também poderão refletir sobre como o bom emprego dos recursos públicos poderia gerar uma melhoria no trânsito e na mobilidade urbana de um município.

Os concursos abrangem todos os 25 municípios do Núcleo Regional de Educação de Maringá (Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.)

As inscrições iniciam-se hoje, 11/04/2024, e poderão ser feitas até o dia 28/06/2024.

Por fim, o Observatório agradece a todos aqueles que acreditam no trabalho da entidade e reforça que é de suma importância que a sociedade acompanhe de perto as contas públicas, pois isso representa um exercício essencial de cidadania e responsabilidade democrática. Ao estar atenta às finanças do Estado, a população pode contribuir para que os recursos públicos sejam geridos de forma mais eficiente. Além disso, é crucial que os gestores públicos atuem de forma transparente no uso dos recursos públicos, apresentando de maneira clara e acessível informações sobre receitas, despesas e investimentos. Deve-se haver a busca pela transparência real, com linguagem e localização da informação de maneira acessível a todos. A transparência não apenas fortalece a confiança entre governantes e governados, mas também permite que a sociedade acompanhe as ações dos agentes públicos e participe de forma mais ativa no processo de tomada de decisões, contribuindo para a construção de uma administração pública mais ética, responsável e alinhada com os interesses coletivos.

Maringá, 11 de abril de 2024